



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 13/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Química - Licenciatura – *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 0456/GR/UFFS/2016, gestão 2016/2019:

Nome	Siape
Judite Scherer Wenzel	1800829
Mariana Boneberger Behm	1934212
Benhur de Godói	1930715
Rosangela Ines Matos Uhmman	1929286
Fabiane Andrade Leite	2028447
Rosália Andrighetto	2238248
Marlei Veiga dos Santos	1002318
Lívio Osvaldo Arenhart	1835477
Neusete Machado Rigo	1893214
Ildemar Mayer	1560767

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapécó, SC, 29 de março de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

